



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidora como Gestora da Política Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.243, de 23 de junho de 2021, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Céu Azul e dá outras providências”,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.329/2021, que “Regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS criado pela Lei Municipal nº 2.243/2021”,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Fabiana Verdeiro Fachin**, Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais, como Gestora da Política Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicação eletrônica
do Município de Céu Azul
aonde se encontra o endereço www.ceuazul.pr.gov.br

em: 11 de Junho de 2024
nº 3 Edição 5544